



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 39, DE 22 DE MARÇO DE 2017.**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores abaixo relacionados para dirigirem os veículos oficiais, com capacidade para transportarem até 05 (cinco) passageiros, pertencentes ao *Campus* Salgueiro do IF Sertão PE.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR
2272889	Adeisa Guimaraes Carvalho
2330425	José Reginaldo Maia
1731562	Maria Alice de Freitas Marques
2294410	Francisca Vanuza Ribeiro Machado

*Parágrafo único: A autorização a qual se refere este artigo, para essa última servidora, limita-se a condução de veículo oficial no município de Salgueiro-PE.*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

*Josenildo Forte de Brito*

Josenildo Forte de Brito

Diretor-Geral

Portaria nº 120, de 02/03/2016

Publicado em

22/03/2017

*[Assinatura]*